

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	-
Abstenção :	-
Sala das Sessões	13/05/19
<i>Feltraco</i> Secretário	

A Vereadora NEIVA MARIA PISONI FELTRACO, que está se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da secretaria competente estude a possibilidade de oferecer transporte para as crianças, jovens com necessidades especiais para que possam estudar na APAE de Santa Rosa.

Justificativa: Em nome do Diretor da Escola Estadual Almirante Tamandaré, faço esse pedido sendo que na escola tem 4(quatro) alunos, com problemas especiais e no Colégio Municipal tem um com uma professora atendendo só ele, e sofrem com discriminação pois eles tem dificuldades de aprendizagem e na APAE, tem professores especializados na área para cada problema e a Escola não tem sala de AAE, para essas crianças, como a APAE, tem seus professores, formados na área de atuação para problemas especiais essas crianças serão atendidas com mais cuidado dando atenção e conforme sua necessidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2019.

Proponente:

Feltraco
Verª Neiva Maria Pisoni Feltraco
Bancada PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2354
Data	10/05/2019
<i>Feltraco</i> Funcionário	